



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

PROJETO DE LEI Nº 006/2026 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.257.685,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.257.685,29**

Excesso

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		281	15.452.0020.2078.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.194.801,02
				Construção Ponte Preta estrada SJA-332	F.R.: 002 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 055	PONTE PRETA - DEFESA CIVIL ESTR.SJA-332	

Superávit Financeiro

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		282	15.452.0020.2078.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	62.884,27
				Construção Ponte Preta estrada SJA-332	F.R.: 001 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.194.801,02**

Superávit Financeiro: **62.884,27**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pau D'Alho, 27 de fevereiro de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 006/2026 que "abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas que advirão da Construção da Ponte sobre o Córrego do Pau D'Alho, na Estrada Municipal SJA-332 (R\$ 1.194.801,02 + R\$ 62.884,27), cujos recursos são oriundos de transferências financeiras do Estado de São Paulo (R\$ 1.194.801,02) e de Recursos próprios (R\$ 62.884,27).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL